RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

LASPRO
CONSULTORES

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/03/2023 às 16:19 , sob o número WDDA23700506015
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005348-57.2018.8.26.0161 e código C334BE1.

LASPRO
CONSULTORES

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE DIADEMA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Recuperação Judicial
Autos n° 1005348-57.2018.8.26.0161

LASPRO CONSULTORES LTDA., neste ato representada por **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, Administradora Judicial nomeada nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em epígrafe, requerida por **DECON INDÚSTRIA DE FERRAMENTARIA E PROTOTIPO LTDA** e **TFL FERRAMENTARIA LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, alíneas "a" e "c" da Lei n° 11.101/2005, apresentar o **Relatório de Atividades das Recuperandas** referente ao mês de **dezembro de 2022**, em conformidade com o Comunicado CG nº 786/2020 – TJ/SP.

72-904 CT| AS / LS|RJ2|RC

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/03/2023 às 16:19 , sob o número WDDA23700506015
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005348-57.2018.8.26.0161 e código C334BE1.

LASPRO
CONSULTORES

Índice

Anexo I – Informações Relevantes e Visão Geral das Recuperandas 7
I.1. Eventos Relevantes.....7
I.2. Visão Geral.....7
Anexo II - Análise Financeira.....8
DECON INDUSTRIA DE FERRAMENTAS E PROTÓTIPO LTDA.....8
II.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal) 8
II.1.1. Evolução do Ativo.....9
II.1.2. Evolução do Endividamento 9
II.1.3. Patrimônio Líquido.....11
II.1.4. Evolução das Contas de Resultado.....11
II.2. Demonstração do Fluxo de Caixa 12
II.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros 13
II.4. Posição Mensal de Colaboradores.....13
TFL FERRAMENTARIA LTDA 14
II.1. Análise Vertical e Horizontal.....14
II.1.1. Evolução do Ativo.....15
II.1.2. Evolução do Endividamento 15
II.1.3. Patrimônio Líquido.....16
II.1.4. Evolução das Contas de Resultado.....16
II.2. Demonstração do Fluxo de Caixa 16
II.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros 16
II.4. Evolução Mensal de Colaboradores.....17
Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial.....18

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/03/2023 às 16:19 , sob o número WDDA23700506015
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005348-57.2018.8.26.0161 e código C334BE1.

LASPRO
CONSULTORES

Anexo IV – Relatório de Diligências Realizadas.....21
Anexo VI - Cronograma Processual 33
Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020.....34
Glossário 35

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/03/2023 às 16:19 , sob o número WDDA23700506015
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005348-57.2018.8.26.0161 e código C334BE1.

LASPRO
CONSULTORES

SUMÁRIO EXECUTIVO

Durante a Assembleia Geral de Credores realizada em 23 de março de 2022, foi aprovado o Modificativo ao Plano de Recuperação Judicial, que alterou as condições de pagamento da Classe I – Credores Trabalhistas, o qual está pendente de homologação pelo D. Juízo Recuperacional.

Para os credores da Classe III e IV, permaneceram inalteradas as condições previstas no Plano de Recuperação Judicial originário, homologado em 15 de janeiro de 2.020.

Baseado nos comprovantes de pagamentos disponibilizados pelas Recuperandas, foi adimplido o valor de R$ 1.774.249,45 aos credores da Classe I - Trabalhista, até março de 2023, estando esta Auxiliar no aguardo do fluxo de pagamentos (em Excel) para validação dos credores pagos e atualização da importância residual a liquidar.

A Recuperanda **DECON INDÚSTRIA** apresentou, em dezembro de 2022, faturamento bruto na ordem de 1,6 milhões, finalizando com resultado positivo na importância de R$ 194,6 mil. A **TFL**, por sua vez, encerrou o período com resultado negativo de R$ 238,6 mil.

Os endividamentos das Recuperandas somam a importância de R$ 63,7 milhões em dezembro de 2022, dos quais, R$ 24,6 milhões referem-se às dívidas tributárias.

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/03/2023 às 16:19 , sob o número WDDA23700506015
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005348-57.2018.8.26.0161 e código C334BE1.

LASPRO
CONSULTORES

Outrossim, são necessários esclarecimentos quanto às pendências relacionadas no *Anexo V Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares* deste relatório.

Cabe mencionar que as Recuperandas são as responsáveis pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades e contempladas neste Relatório, inclusive, sob pena do artigo 171, da Lei 11.101/05.

A Administradora Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se à disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

Sendo o que tinha para o momento, a subscritora se coloca à disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados das Recuperandas, credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 31 de março de 2.023.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-904 CT| AS / LS|RJ2|RC

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/03/2023 às 16:19 , sob o número WDDA23700506015
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005348-57.2018.8.26.0161 e código C334BE1.

Anexo I – Informações Relevantes e Visão Geral das Recuperandas

I.1. Eventos Relevantes

No presente período, não ocorreram alterações no quadro societário, bem como nas atividades desenvolvidas pelas Recuperandas.

I.2. Visão Geral

DECON INDUSTRIA DE FERRAMENTARIA E PROTÓTIPO LTDA, com sede a Rua Alvares Cabral nº 169, Vila Conceição – Diadema/SP é inscrita no CNPJ sob nº 11.350.955/0001-95. Foi constituída em 28/03/2018 e possui, como objeto social, a fabricação de máquinas, ferramentas, peças, acessórios, outros produtos diversos não especificados, serviços de usinagem, tornearia e solda.

- O Capital Social[1] da **DECON** é constituído da seguinte forma:

Socio	Quotas	Capital Social	%
FRANCISCO FABIO FUZARI	150.000	R$ 150.000,00	100%
	150.000	**R$ 150.000,00**	**100%**

  - Porém, **na contabilidade, está escriturada apenas a importância de R$ 100.000**.

TFL FERRAMENTARIA LTDA, situada à Rua Alvares Cabral nº 263, Vila Conceição – Diadema/SP, é inscrita no CNPJ sob nº 61.173.472/0001-30. Foi constituída em 10/07/1989 e possui, como objeto social, a fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico e não especificados anteriormente, bem como serviços de usinagem, solda, tratamento e revestimento em metais.

- O Capital social[2] da **TFL** é constituído da seguinte forma:

Socios	Quotas	Capital Social	%
FRANCISCO FABIO FUZARI	1.980.000	R$ 1.980.000,00	99%
ANTONIO EVERALDO MOTA	20.000	R$ 20.000,00	1%
	2.000.000	**R$ 2.000.000,00**	**100%**

[1] Disponível em: https://www.jucesponline.sp.gov.br/Pre_Visualiza.aspx?nire=35602129671&idproduto= Acesso em: 24 mar.2023

[2] Disponível em: https://www.jucesponline.sp.gov.br/Pre_Visualiza.aspx?nire=35208734057&idproduto= Acesso em: 24 mar.2023

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/03/2023 às 16:19 , sob o número WDDA23700506015
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005348-57.2018.8.26.0161 e código C334BE1.

Anexo II - Análise Financeira

A análise financeira foi efetuada de acordo com as informações relativas ao mês de dezembro de 2022, prestadas pelas Recuperandas, de forma comparativa ao período anterior (novembro/2022).

DECON INDUSTRIA DE FERRAMENTAS E PROTÓTIPO LTDA

II.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)

Balanço Patrimonial R$	nov/22	dez/22
Ativo	**29.784.869**	**28.374.455**
Ativo Circulante	**27.131.344**	**25.720.929**
Disponíveis	343.114	717.424
Clientes	13.258.153	11.056.235
Estoques	-178.271	-178.271
Adiantamentos a Empregados	3.843	2.600
Adiantamentos a Fornecedores	8.480.323	8.619.041
Impostos a Recuperar	518.938	520.694
Mútuos	98.863	98.863
Outros Créditos	4.606.381	4.884.343
Ativo Não Circulante	**2.653.525**	**2.653.525**
Realizável a longo prazo	1.566.876	1.566.876
Empréstimos	1.566.871	1.566.871
Depósitos Judiciais	5	5
Imobilizado	1.086.650	1.086.650
Passivo	**29.784.869**	**28.374.455**
Passivo Circulante	**16.407.724**	**14.828.171**
Fornecedores	839.781	772.837
Empréstimos e Financiamentos	2.318.440	125.979
Impostos e Contribuições a Recolher	5.316.150	5.548.064
Obrigações Trabalhistas e Sociais	1.572.953	1.569.103
Adiantamento de Clientes	204.955	204.955
Outras Contas a Pagar	6.155.445	6.607.233
Passivo Não Circulante	**126.664**	**126.664**
Parcelamento de Impostos	126.664	126.664
Patrimônio Liquido	**13.250.482**	**13.419.620**
Capital Social	100.000	100.000
Reservas de Lucro	12.910.172	13.125.037
Resultado do Exercício	240.309	194.583

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/03/2023 às 16:19 , sob o número WDDA23700506015
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005348-57.2018.8.26.0161 e código C334BE1.

II.1.1. Evolução do Ativo

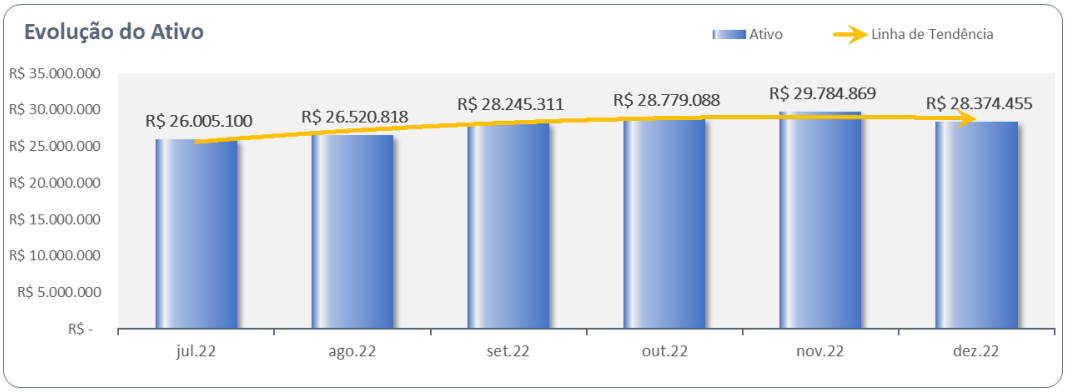

O **Ativo** apresentou redução de 4,7%, quando comparado ao mês anterior, atingindo a monta de R$ 28,4 milhões em dezembro de 2022.

- As movimentações, nas rubricas de **Clientes** e **Adiantamentos a Empregados**, contribuíram para a redução identificada. A primeira rubrica citada registrou R$ 11,06 milhões, o equivalente a 39% dos **ativos**, em dezembro de 2022.

Os valores que constituem o **Imobilizado** não demonstraram movimentação, quando comparados ao mês anterior, evidenciando a **ausência** no reconhecimento contábil da depreciação dos **ativos**.

Os **Estoques**, no mês de dezembro de 2022, permanecem com o **saldo invertido (negativo) de R$ 178.271**, o que demostra a **necessidade de regularização contábil.**

II.1.2. Evolução do Endividamento

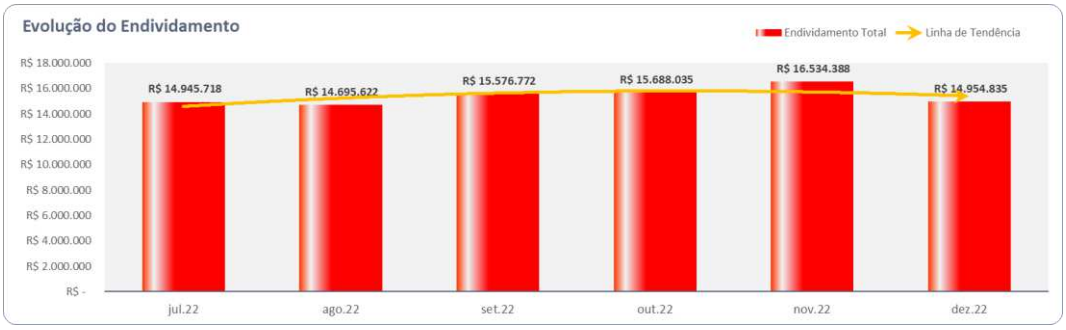

O **Endividamento** constituído, até dezembro de 2022, totalizou a importância de R$ 14,9 milhões, valor este 10% inferior ao saldo escriturado em novembro de 2022. Abaixo, segue a composição do grupo, considerando as obrigações devidas no curto e longo prazo.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/03/2023 às 16:19 , sob o número WDDA23700506015
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005348-57.2018.8.26.0161 e código C334BE1.

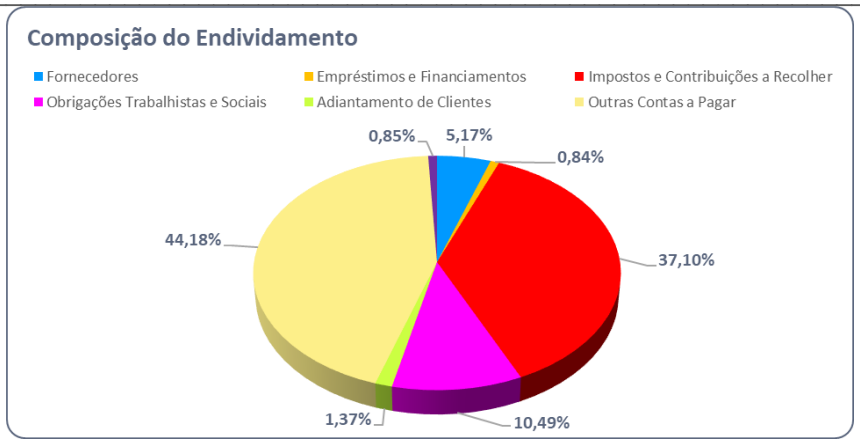

- A rubrica de **Outras Contas a Pagar** corresponde a 44,2% do **endividamento** de dezembro de 2022, distribuída conforme a seguir:

Outras Contas a pagar	dez/22	%
C/C - Matriz	3.798.229	57%
Empréstimos de terceiros	819.683	12%
Energia Elétrica a pagar	615.774	9%
Serviços tomados a pagar	567.577	9%
Contas a pagar	566.863	9%
Alugueis a pagar	131.831	2%
Decon Ind. E Fer. (Filial)	90.501	1%
Conta Corrente Passivo (Filiais)	15.800	0%
Vale-transporte a pagar	13.391	0%
Outras contas	11.246	0%
Contas a pagar - Reembolso de despesas	1.044	0%
C/C Passivo - Filiais	781	0%
Segurança a pagar	-140	0%
Cheques a compensar	-8.000	0%
Assistência Médica a pagar	-17.348	0%
Total	**6.607.233**	**100%**

- As **Obrigações Tributárias** registraram o saldo devedor de R$ 5,7 milhões em dezembro de 2022, classificadas no **passivo circulante** e **não circulante**, com aumento de 4,3% em relação ao mês anterior.

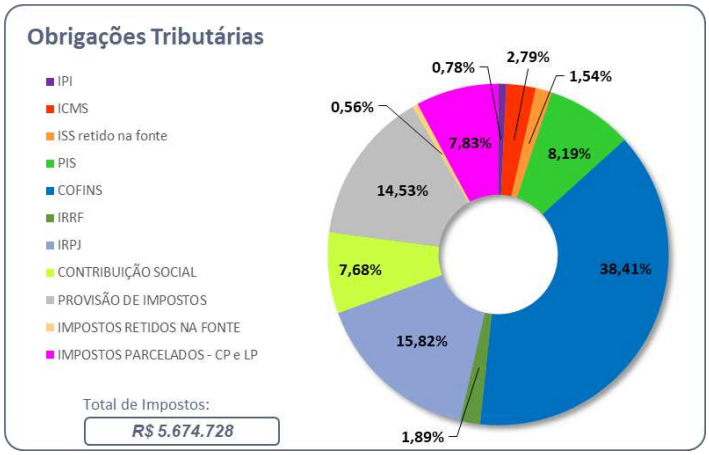

- A rubrica de **Empréstimo e Financiamentos** finalizou o período com saldo de R$ 126 mil, ante R$ 2,3 milhões em novembro/2022, impactado pela rubrica de

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/03/2023 às 16:19 , sob o número WDDA23700506015
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005348-57.2018.8.26.0161 e código C334BE1.

"Empréstimos TFL Ferramentaria Ltda.", que apresentou **saldo negativo de R$ 5,3 milhões, o que deve ser esclarecido pela Recuperanda.**

211.14	OBRIGACOES DE FINANCIAMENTO		
	211.14.0003	Emprestimos e Financiamentos	(18.812,20)
	211.14.0033	Bancos Conta Garantida (Itau 0092/72740-3)	2.308,12
	211.14.0036	Empréstimos de Terceiros	(53.000,00)
	211.14.0064	Emprestimos TFL Ferramentaria Ltda	5.256.624,51
	211.14.0092	Desconto de Duplicatas	(5.267.277,83)
	211.14.0093	Empréstimo Empresa PRESSTAK Serv. e Loc. Eirelli	(20.751,92)
	211.14.0094	(-) Juros a Transcorrer	(25.069,69)

- O saldo das **Obrigações Trabalhistas e Sociais**, em dezembro de 2022, totalizava R$ 1,6 milhões, montante este 0,24% inferior ao escriturado em novembro de 2022.

II.1.3. Patrimônio Líquido

Apresenta, em dezembro de 2022, saldo positivo de R$ 13,4 milhões.

II.1.4. Evolução das Contas de Resultado

Importante noticiar que, **restou prejudicada** a análise do resultado do exercício de 2022, uma vez a Recuperanda realizou **ajustes em meses anteriores** (já reportados em relatórios pretéritos), os quais não foram fornecidos até a finalização do presente relatório.

Desta forma, apresenta-se, na oportunidade, apenas a análise do resultado auferido nos meses de novembro e dezembro/2022.

Demonstração do Resultado do Exercício	nov/22	dez/22
Receita Operacional Bruta	1.553.911	1.591.363
(-) Deduções da Receita Operacional	-80.735	-127.495
(=) Receita Líquida	**1.473.176**	**1.463.868**
(-) Custo dos Produtos Vendidos	-1.128.847	-793.168
(=) Resultado Bruto	**344.329**	**670.701**
(=) Despesas Operacionais	**-78.145**	**-307.655**
(-) Despesas Gerais	-78.145	-307.655
(+/-) Outros Resultados Operacionais	0	0
(=) Resultado Operacional Líquido	**266.184**	**363.045**
(+/-) Resultado Financeiro	-25.875	-27.066
(+) Receitas Financeiras	0	1
(-) Despesas Financeiras	-25.875	-27.067
(=) Resultado antes do IRPJ e CSLL	**240.309**	**335.980**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/03/2023 às 16:19 , sob o número WDDA23700506015
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005348-57.2018.8.26.0161 e código C334BE1.

Demonstração do Resultado do Exercício	nov/22	dez/22
(-) IRPJ e CSLL	0	-141.396
LUCRO (PREJUÍZO) DO PERÍODO	**240.309**	**194.583**

No mês de dezembro/2022, a **Receita Bruta** perfez R$ 1,6 milhões, considerando as deduções de R$ 127.495, auferindo a **Receita Líquida** de R$ 1,5 milhões.

Os **Custos** consumiram, em dezembro de 2022, 54,2% da **Receita Líquida**, restando margem suficiente para cobrir as demais despesas operacionais e financeiras do mesmo período.

Em dezembro de 2022, as **Despesas Gerais** sofreram aumento de 293,7%, quando comparado ao período anterior, totalizando R$ 308 mil. Os gastos com Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica correspondem a 70,8% da integralidade da referida despesa.

O **Resultado Financeiro** foi apurado em despesa de R$ 27 mil, no mês de dezembro/2022, consumindo 1,8% da Receita Líquida de mesmo período.

Destarte, o **Resultado Líquido** do período foi evidenciado em lucro de R$ 194,6 mil.

II.2. Demonstração do Fluxo de Caixa

Não foram disponibilizados os Demonstrativos de Fluxo de Caixa no período.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/03/2023 às 16:19 , sob o número WDDA23700506015
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005348-57.2018.8.26.0161 e código C334BE1.

II.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22
Liquidez Imediata	0,06	0,04	0,02	0,02	0,02	0,05
Liquidez Seca	1,59	1,65	1,66	1,70	1,66	1,75
Liquidez Corrente	1,59	1,65	1,66	1,68	1,65	1,73
Liquidez Geral	1,67	1,73	1,74	1,77	1,74	1,82
Índices de Estrutura de Capitais	**jul/22**	**ago/22**	**set/22**	**out/22**	**nov/22**	**dez/22**
Endividamento	1,35	1,24	1,23	1,20	1,25	1,11
Composição do Endividamento	0,99	0,99	0,99	0,99	0,99	0,99
Imobilização dos Recursos Não Correntes	0,10	0,09	0,08	0,08	0,08	0,08
Instrumentos Financeiro	**jul/22**	**ago/22**	**set/22**	**out/22**	**nov/22**	**dez/22**
Capital Circulante Líquido	8.708.018	9.438.793	10.256.611	10.653.601	10.723.620	10.892.758

II.4. Posição Mensal de Colaboradores

	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22
Saldo Inicial	16	16	16	16	16	17
Admitidos	0	0	0	0	1	0
Demitidos	0	0	0	0	0	0
Saldo Final	16	16	16	17	17	17

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/03/2023 às 16:19 , sob o número WDDA23700506015
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005348-57.2018.8.26.0161 e código C334BE1.

TFL FERRAMENTARIA LTDA

As escriturações contábeis, apresentadas pela Recuperanda, permanecem com **inconsistências de saldos** nas contas patrimoniais (**contrárias à natureza**), uma vez que os **Ativos perfizeram saldo negativo de R$ 637.978, em novembro de 2022; e, de R$ 992.773, em dezembro de 2022.**

Desta forma, **as análises no presente período foram limitadas**, tendo em vista as divergências apresentadas.

II.1. Análise Vertical e Horizontal

Balanço Patrimonial R$	nov/22	dez/22
Ativo	**-637.978**	**-992.773**
Ativo Circulante	**-2.013.000**	**-2.367.794**
Disponível	-15.812	-15.561
Clientes	2.119.173	2.119.173
Estoques	123.200	123.200
Mútuos	-4.882.146	-5.232.785
Adiantamentos a Fornecedores	88.379	88.379
Impostos a Recuperar	65.727	67.478
Outros Créditos	488.479	482.322
Ativo Não Circulante	**1.375.021**	**1.375.021**
Realizável a longo prazo	136.530	136.530
Empréstimos	45.200	45.200
Depósitos Judiciais	63.801	63.801
Investimentos	27.530	27.530
Imobilizado	1.238.491	1.238.491
Passivo	**-637.978**	**-992.773**
Passivo Circulante	**45.608.950**	**45.566.763**
Fornecedores	1.551.329	1.551.329
Empréstimos e Financiamentos	9.848.843	9.778.843
Obrigações Tributarias	15.366.583	15.418.080
Obrigações Trabalhistas e Sociais	15.446.318	15.475.161
Adiantamento de Clientes	2.640.837	2.640.837
Outras Contas a Pagar	755.039	702.511
Passivo Não Circulante	**3.193.740**	**3.193.740**
Parcelamento de Impostos	3.193.740	3.193.740
Patrimônio Líquido	**-49.440.668**	**-49.753.275**
Capital Social	2.000.000	2.000.000
Reserva de Capital	7.901	7.901
Lucro ou Prejuízos Acumulados	-47.464.494	-47.464.494
Resultado do Exercício	-3.984.076	-4.296.683

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/03/2023 às 16:19 , sob o número WDDA23700506015
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005348-57.2018.8.26.0161 e código C334BE1.

II.1.1. Evolução do Ativo

Nota-se variação decrescente no Ativo Total **(saldo negativo de R$ 992.773)**, decorrente, **principalmente**, da rubrica **Mútuos**, que apresenta **saldo contrário à sua natureza contábil, indicando valores a pagar e não valores a receber**, sendo necessária a regularização contábil.

As demais, contas que compõem o **Ativo** da Recuperanda, em dezembro de 2022, não apresentaram variações expressivas.

II.1.2. Evolução do Endividamento

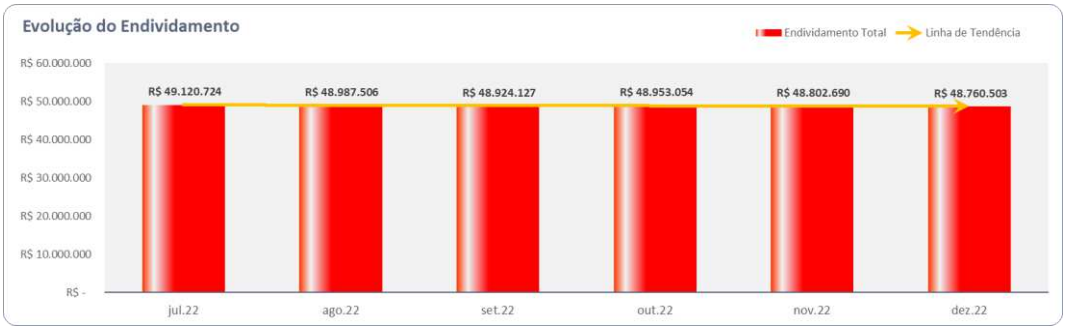

O **Endividamento** da Recuperanda apresentou leve movimentação nos últimos seis meses, indicando **ausência** de pagamentos de dívidas constituídas em períodos anteriores.

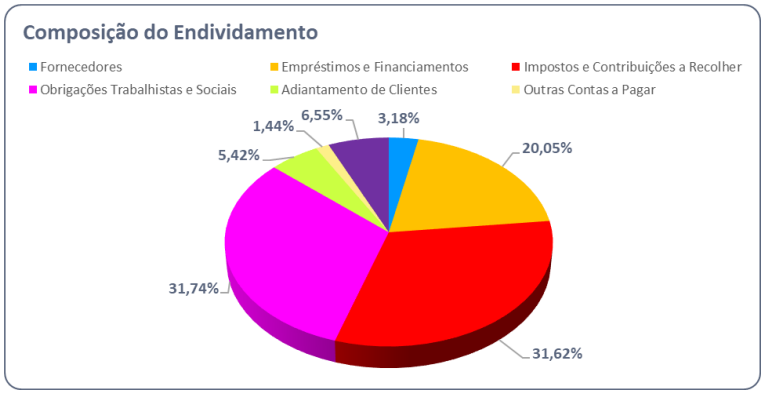

As **Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias** equivalem a 31,7% do **Endividamento**, constituído até dezembro de 2022, seguidas por **Impostos e Contribuições a Recolher**, com 31,6%.

Os **Empréstimos e Financiamentos** apresentaram redução de 1% em relação ao saldo escriturado no mês anterior, totalizando, em dezembro de 2022, R$ 9,8 milhões.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/03/2023 às 16:19 , sob o número WDDA23700506015
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005348-57.2018.8.26.0161 e código C334BE1.

II.1.3. Patrimônio Líquido

O **Patrimônio Líquido** soma saldo **negativo** na ordem de 49,7 milhões, devido aos prejuízos auferidos em períodos anteriores, somados até dezembro de 2022.

II.1.4. Evolução das Contas de Resultado

Demonstração do Resultado do Exercício	nov/22	dez/22
Receita Operacional Bruta	0	0
(-) Deduções da Receita Operacional	0	0
(=) Receita Líquida	**0**	**0**
(-) Custo dos Produtos Vendidos	-259.740	-223.275
(=) Resultado Bruto	**-259.740**	**-223.275**
(=) Despesas Operacionais	**-6.494**	**-15.315**
(-) Despesas Gerais	-6.494	-15.315
(=) Resultado Operacional Líquido	**-266.234**	**-238.590**
(+/-) Resultado Financeiro	-120	0
(-) Despesas Financeiras	-120	0
(=) Resultado antes do IRPJ e CSLL	**-266.354**	**-238.590**
(-) IRPJ e CSLL	0	0
Receitas Despesas Não Operacionais	0	0
LUCRO (PREJUÍZO) DO PERÍODO	**-266.354**	**-238.590**

No mês de dezembro de 2022, a Recuperanda **não reconheceu o faturamento**, registrando apenas os custos e despesas incorridos no período, evidenciando prejuízo líquido de R$ 238,6 mil.

II.2. Demonstração do Fluxo de Caixa

Não foram disponibilizados os relatórios de Fluxo de Caixa.

II.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Em razão das divergências de saldos, no que se refere à natureza contábil das contas patrimoniais, não há como apurar os índices, indicadores e instrumentos financeiros.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/03/2023 às 16:19 , sob o número WDDA23700506015
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005348-57.2018.8.26.0161 e código C334BE1.

II.4. Evolução Mensal de Colaboradores

	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22
Saldo Inicial	24	25	25	24	26	24
Admitidos	3	0	0	2	0	2
Demitidos	2	0	1	0	2	0
Saldo Final	25	25	24	24	24	26

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/03/2023 às 16:19 , sob o número WDDA23700506015
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005348-57.2018.8.26.0161 e código C334BE1.

Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

Na Assembleia Geral de Credores ocorrida em 12 de dezembro de 2019 foi aprovado o Plano de Recuperação Judicial de fls. 1.193/1.237 e respectivo aditivo juntado às fls. 3.668/3.683, sendo ambos homologados às fls. 4.117/4.118, em 15 de janeiro de 2020.

Em acompanhamento ao cumprimento do Plano de Recuperação Judicial, verificou-se o início dos pagamentos dos créditos da Classe I – Trabalhista.

Contudo, diante do impacto econômico causado pela contaminação do coronavírus (COVID-19), as Recuperandas requereram a suspensão dos pagamentos das obrigações do Plano de Recuperação Judicial, inerentes aos meses de março, abril e maio de 2020, pelo prazo inicial de 90 (noventa) dias.

Foi sugerida a realização de uma nova Assembleia Geral de Credores. Dessa forma, as Recuperandas apresentaram novo Aditamento ao Plano de Recuperação Judicial, para alteração da proposta de pagamento da Classe I – Credores Trabalhistas, o qual fora aprovado em Assembleia Geral de Credores em 23 de março de 2.022 e se encontra pendente de homologação pelo D. Juízo Recuperacional.

O modificativo ao Plano de Recuperação Judicial propõe a desmobilização de imóveis não operacionais oferecidos por empresa terceira, para a opção de dação ou venda no precípuo intuito de acelerar o pagamento dos créditos de natureza Trabalhista. Trata-se de 63 (sessenta e três) lotes de terra, de propriedade da empresa terceira, TORRE FORTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI ME.

A) Proposta de Dação de Imóveis – poderão os credores no prazo de 6 meses da decisão que homologar o Plano, optar por seu crédito mediante a dação em pagamento de quantos imóveis forem necessários para o atingimento da integralidade do valor arrolado. Caso o valor atribuído ao imóvel seja superior ao crédito havido pelo credor, há a possibilidade de a dação ocorrer por frações ideais do imóvel. Fica garantido o recebimento de forma hibrida parte em dação de imóveis e parte via pagamento do saldo remanescente em 12 parcelas mensais e sucessivas conforme item 3, ficando tal possibilidade reconhecida quando a opção de dação contemplar imóvel de valor inferior ao crédito em questão.
B) Proposta de Alienação dos Bens para Aceleração dos Pagamentos – Transcorrido o prazo de 6 meses citados acima, fica autorizada a TORRE FORTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI – ME promover a venda de todos os lotes remanescentes. A alienação deverá ocorrer por valores não inferiores a 60% da avaliação de cada lote e seu fruto deverá ser depositado judicialmente nos autos.

Do pagamento aos credores da Classe I – Trabalhista com Garantia dos 63 lotes apresentados à sua integral destinação:
• Pagamento sem deságio e sem carência;

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/03/2023 às 16:19 , sob o número WDDA23700506015
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005348-57.2018.8.26.0161 e código C334BE1.

• Pagamento em 36 parcelas iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 30 dias a contar da publicação da decisão de homologação do Plano;
• Sobre o valor de cada parcela incidirá juros de 0,3% ao mês e correção monetária pelo índice TR, calculados sobre o valor total do saldo do crédito, a contar da data da aprovação do Plano de Recuperação Judicial e com capitalização mensal;
• No prazo de 6 meses a contar da publicação da decisão de homologação do Plano, os credores poderão optar por receber, mediante dação em pagamento, os lotes urbanos localizados no Loteamento Vale dos Ipês, Bairro Rio dos Peixes, na cidade de Cambuí/MG, no limite do valor do seu crédito e, não sendo suficiente, receberão o residual em 12 parcelas mensais e sucessivas;
• Homologadas as opções de dação pelos credores, após o prazo de 6 meses a contar da publicação da decisão de homologação do Modificativo ao Plano, poderá a terceira interessa TORRE FORTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI -ME promover a alienação dos aludidos lotes nos moldes da Cláusula "2, b". Com a venda dos lotes urbanos localizados na comarca de Cambuí/MG, fica garantido à CLASSE TRABALHISTA o recebimento dos valores de forma proporcional a seu crédito como forma de ACELERAÇÃO dos pagamentos, os quais serão direcionados mediante depósito judicial.
• A aceleração dos pagamentos se dará mediante o abatimento dos valores correspondentes às parcelas finais, a serem descontadas considerando os valores depositados judicialmente em razão da alienação dos imóveis descritos acima.

Para os credores da Classe III e IV, permaneceram inalteradas as condições previstas no Plano de Recuperação Judicial originário, homologado em 15 de janeiro de 2.020.
• Utilização do caixa trimestral no importe de R$ 84.000, que será adimplido ao final de cada trimestre civil, após término do período de carência;
• Carência de 18 meses para início dos pagamentos, a contar do trânsito em julgado da decisão que homologar o Plano de Recuperação Judicial;
• Haverá um DESÁGIO para os credores das classes III e IV no percentual de 60%.
• As parcelas de pagamento dos créditos das classes com quirografária e ME/EPP serão corrigidas monetariamente com o índice TR de forma anual, bem ainda, serão remuneradas com juros de 0,2% ao mês.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/03/2023 às 16:19 , sob o número WDDA23700506015
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005348-57.2018.8.26.0161 e código C334BE1.

Conforme quadro abaixo, foram pagos **R$ 1.300.804 aos credores da Classe I – Trabalhista**.

A Recuperanda forneceu os comprovantes de pagamentos efetuados em março de 2023. Contudo, verifica-se que os pagamentos foram destinados aos patronos, sem o envio da composição dos valores pagos por credor, motivo pelo qual, restou prejudicada a validação da documentação apresentada.

Classe	QGC	Deságio	Valor com Deságio	Pagamentos	Valor em Aberto
I	6.511.520	0	6.511.520	1.300.804	4.737.270
III	21.722.781	13.033.668	8.689.112	34.852	8.654.261
IV	356.717	214.030	142.687	0	142.687
TOTAL	28.591.017	13.247.699	15.343.319	1.809.101	13.534.218

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/03/2023 às 16:19 , sob o número WDDA23700506015
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005348-57.2018.8.26.0161 e código C334BE1.

Anexo IV – Relatório de Diligências Realizadas

RELATÓRIO DE DILIGÊNCIAS	
Data:	13.12.2022
Local:	Decon Indústria de Ferramentaria e Protótipo Ltda. – Rua Álvares Cabral, nº. 169 – CEP. 09981-030 – Vila Conceição – Diadema/SP
Responsáveis:	Srs. Francisco Fábio Fusari e Luigi Fusari
Preposto:	Antonio Carlos Quintiliano
Informações Obtidas:	A visita foi conduzida pelo Sr. Luigi Fusari.

Entrada

Recepção

Relógio de Ponto

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/03/2023 às 16:19 , sob o número WDDA23700506015
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005348-57.2018.8.26.0161 e código C334BE1.

Refeitório

Ferramentaria

Área de Produção / Maquinários

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/03/2023 às 16:19 , sob o número WDDA23700506015
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005348-57.2018.8.26.0161 e código C334BE1.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/03/2023 às 16:19 , sob o número WDDA23700506015
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005348-57.2018.8.26.0161 e código C334BE1.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/03/2023 às 16:19 , sob o número WDDA23700506015
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005348-57.2018.8.26.0161 e código C334BE1.

RELATÓRIO DE DILIGÊNCIAS	
Data:	13.12.2022
Local:	TFL Ferramentaria Ltda. – Rua Álvares Cabral, nº. 263 – CEP. 09981-030 – Vila Conceição – Diadema/SP
Responsável:	Srs. Francisco Fábio Fusari e Luigi Fusari
Preposto:	Antonio Carlos Quintiliano
Informações Obtidas:	A visita foi conduzida pelo Sr. Luigi Fusari.

Entrada da Empresa

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/03/2023 às 16:19 , sob o número WDDA23700506015
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005348-57.2018.8.26.0161 e código C334BE1.

Recepção

Engenharia de Projeto

Área Administrativa

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/03/2023 às 16:19 , sob o número WDDA23700506015
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005348-57.2018.8.26.0161 e código C334BE1.

Sala de Reunião

Relógio de Ponto

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/03/2023 às 16:19 , sob o número WDDA23700506015
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005348-57.2018.8.26.0161 e código C334BE1.

Almoxarifado/Ferramentas

Área de Produção/Maquinários

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/03/2023 às 16:19 , sob o número WDDA23700506015
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005348-57.2018.8.26.0161 e código C334BE1.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/03/2023 às 16:19 , sob o número WDDA23700506015
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005348-57.2018.8.26.0161 e código C334BE1.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/03/2023 às 16:19 , sob o número WDDA23700506015
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005348-57.2018.8.26.0161 e código C334BE1.

Preposto: Antonio Quintiliano

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/03/2023 às 16:19 , sob o número WDDA23700506015
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005348-57.2018.8.26.0161 e código C334BE1.

Anexo V – Pedidos de esclarecimentos ou documentos complementares

1. Encaminhar o **Balancete de Verificação Mensal**, referente ao período de janeiro a dezembro de 2022, com os **ajustes realizados**, além do acumulado de 2022, de ambas as Recuperandas;

2. Disponibilizar os Demonstrativos dos Fluxos de Caixa das Recuperandas Decon e TFL;

3. Disponibilizar a segregação do Passivo em Concursal e Extraconcursal da Decon e TFL;

4. Encaminhar o relatório financeiro com os principais Clientes e Fornecedores da Decon e TFL, ambos conciliados com os valores contabilizados;

5. Esclarecer a ausência do reconhecimento das depreciações nas contas do Ativo Imobilizado, entre janeiro e dezembro de 2022;

6. Enviar **planilha com a composição dos valores pagos aos patronos, identificando a quais credores referem-se os pagamentos efetuados**;

7. Detalhar os pagamentos da Classe III;

8. Esclarecer o **saldo invertido (negativo) de R$ 178.271 nos Estoques da Recuperanda Decon**, que permanece, em dezembro de 2022;

9. Justificar o saldo invertido (negativo) de R$ 5,3 milhões na rubrica de "*Empréstimos TFL Ferramentaria Ltda*.", em dezembro/2022, na Recuperanda Decon.

10. Esclarecer as divergências observadas, nas contas patrimoniais da **Recuperanda TFL**, as quais permanecem em dezembro de 2022 e que resultaram em **saldo negativo de R$ 992.773 nos Ativos. Pede-se ainda, a realização das devidas reclassificações.**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/03/2023 às 16:19 , sob o número WDDA23700506015
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005348-57.2018.8.26.0161 e código C334BE1.

Anexo VI - Cronograma Processual

DATA	EVENTO	LEI Nº 11.101/05
26/04/2018	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial	-
23/05/2018	Deferimento do processamento da Recuperação Judicial	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
28/05/2018	Publicação da decisão de deferimento no DJE	-
21/06/2018	Publicação do 1º edital pelo devedor	Art. 52, § 1º
27/07/2018	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial (60 dias corridos após publicação da decisão de deferimento da Recuperação Judicial no DJE)	Art. 53
06/07/2018	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias corridos da publicação do 1º edital no DJE)	Art. 7º, § 1º
07/02/2019	Publicação do 2º edital do AJ no DJE	Art. 7º, § 2º
07/02/2019	Publicação do aviso do recebimento do PRJ no DJE	Art. 53, § único
18/02/2019	Fim do prazo para apresentar impugnações de crédito (10 dias corridos após a publicação do 2º edital no DJE)	Art. 8º, caput
09/03/2019	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias corridos após a publicação do 2º edital no DJE ou 30 dias corridos após a publicação de aviso de recebimento do PRJ no DJE)	Arts. 53 e 55 caput,§ único
20/06/2019	Publicação do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (mínimo, 15 dias corridos de antecedência da realização da AGC)	Art. 36, caput
11/07/2019	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	Art. 36, inciso I
19/07/2019	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores - Votação do PRJ e eventuais alterações	Art. 36, inciso I
15/01/2020	Decisão de concessão da Recuperação Judicial	Art. 58
23/01/2020	Publicação da decisão de concessão da Recuperação Judicial no DJE	–
08/04/2022	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores - Modificativo	Art. 36, inciso I
17/06/2021	Decisão homologatória do Modificativo	Art. 58
28/01/2022	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores - Modificativo - alteração Classe I	Art. 36, inciso I
04/02/2022	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores - Modificativo - alteração Classe I	Art. 36, inciso I

EVENTO OCORRIDO
DATA ESTIMADA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/03/2023 às 16:19 , sob o número WDDA23700506015
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005348-57.2018.8.26.0161 e código C334BE1.

Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020

ANEXO II DA RECOMENDAÇÃO Nº 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020	COMENTÁRIOS AJ
1. Há litisconsórcio ativo?	
1.1. Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório.	Sim. DECON INDÚSTRIA DE FERRAMENTARIA E PROTOTIPO LTDA e TFL FERRAMENTARIA LTDA
2. Este relatório é:	RMA 12/2022
2.2. Mensal	
2.2.1. Houve alteração da atividade empresarial?	Não
2.2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?	Não
2.2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?	Não
2.2.4. Quadro de funcionários	Anexo II
2.2.4.1.Número de funcionários/colaboradores total	
2.2.4.1.1. Número de funcionários CLT	
2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas	
2.2.5. Análise dos dados contábeis e informações financeiras	Anexo II
2.2.5.1. Ativo (descrição / evolução)	Anexo II
2.2.5.2. Passivo	Anexo II
2.2.5.2.1. Extraconcursal	
2.2.5.2.1.1. Fiscal	
2.2.5.2.1.1.1. Contingência	
2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa	
2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios	
2.2.5.2.1.3. Alienação fiduciária	
2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis	
2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)	
2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer	
2.2.5.2.1.7. Obrigação de entregar	
2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar	
2.2.5.2.1.9. Obrigações ilíquidas	
2.2.5.2.1.10. N/A	
2.2.5.2.1.10.1. Justificativa	
2.2.5.2.1.10.2. Observações	
2.2.5.2.1.11. Pós ajuizamento da RJ	
2.2.5.2.1.11.1. Tributário	
2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista	
2.2.5.2.1.11.3. Outros	
2.2.5.2.1.11.3.1. Observações	
2.2.5.2.1.11.4. Observações / Gráficos	
2.2.6. Demonstração de resultados (evolução)	Anexo II
2.2.6.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)	
2.2.7. Diligência nos estabelecimentos da recuperanda	Anexo IV
2.2.8. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais (nome do credor / valor no edital / parcela / valor pago / saldo residual atualizado	Anexo III
2.2.8.1.N/A	
2.2.8.2. Anexar documentos	
2.2.9. Observações	
2.2.10. Anexos	
2.2.11. Eventos do mês	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/03/2023 às 16:19 , sob o número WDDA23700506015
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005348-57.2018.8.26.0161 e código C334BE1.

Glossário

A **DRE** – Demonstração do Resultado do Exercício, se baseia no **regime de competência, mostrando o lucro ou prejuízo da empresa em determinado período**.

A **DFC** – Demonstração do Fluxo de Caixa, tem como base o **regime de caixa, demonstrando as entradas e saídas de dinheiro da empresa**.

Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros: o **objetivo** dessa análise **evidenciar a situação financeira e patrimonial da empresa,** por meio de medidas quantitativas com base em seus saldos e resultados contábeis.

Análise Vertical: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de empresas ao olhar o balanço da companhia e visualizar a dimensão de um dado financeiro em relação ao total. Assim, ela **permite descobrir a relevância de uma parte dentro do todo.**

Análise Horizontal: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de uma empresa comparando os resultados mais recentes com aqueles registrados em trimestres ou anos anteriores. Assim, a análise horizontal **permite acompanhar a evolução dos dados divulgados nos balanços** da companhia.

Indicadores de Liquidez: indicam a capacidade de uma empresa para honrar com todos os seus compromissos financeiros, tendo como **cenário ideal** índice igual ou superior a 1 (um).

- **Índice de liquidez Imediata:** demonstra a parcela de dívidas de curto prazo (passivo circulante) que poderiam ser pagas imediatamente por meio dos valores relativos à caixa e equivalentes de caixa (disponível). Ou seja, representa quanto a empresa possui de disponível para cada real de dívidas vencíveis no curto prazo.
- **Índice de Liquidez Corrente**: mede a capacidade de quitação das obrigações com vencimento em curto prazo (registradas no passivo circulante), utilizando-se dos disponíveis e realizáveis em mesmo período (registrados no ativo circulante).
- **Índice de Liquidez Seca:** segue a mesma premissa do indicador de liquidez corrente, entretanto, excluindo os saldos em estoques.
- **Índice de Liquidez Geral:** sem levar em conta as estimativas de vencimento e recebimento, este indicador demonstra a liquidez do total de dívidas constituídas ao utilizar todos os direitos (neste cálculo, não se considera os bens imobilizados para liquidação).

Indicadores de Estrutura Patrimonial: estabelecem relações entre as fontes de financiamento próprio e de terceiros. Visam evidenciar a dependência da entidade em relação aos recursos de terceiros.

- **Índice de Endividamento:** mostra quanto a sociedade tem de dívidas com terceiros (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) para cada real de recursos próprios (Patrimônio Líquido). Indica a dependência que a entidade apresenta com relação a terceiros e, nesse ponto, o risco a que está sujeita.
- **Composição do Endividamento:** Para analisar a solvência de uma entidade, é importante conhecer os prazos de vencimentos de suas dívidas. Nesse sentido, o índice

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/03/2023 às 16:19 , sob o número WDDA23700506015
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005348-57.2018.8.26.0161 e código C334BE1.

de composição do endividamento revela quanto da dívida total (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) com terceiros é exigível no curto prazo (Passivo Circulante).

- **Imobilização de Recursos Não Correntes:** O índice de imobilização do Patrimônio Líquido apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.

Capital Circulante Líquido (CCL): também conhecido como "capital de giro", refere-se aos ativos de uma empresa que são utilizados para manter o seu desempenho. Assim, por meio da divisão do ativo circulante pelo passivo circulante, se o cálculo for positivo pode-se identificar se a empresa **está conseguindo honrar com seus compromissos em um curto prazo**. Mas, se o resultado for **negativo indica que a empresa poderá passar por graves riscos com a sua liquidez.**

EBITDA: é a sigla composta pelas iniciais dos termos Earning Before Interest, Taxes, Depreciation/Depletion and Amortization. Em português, tem sido comumente traduzida por **lucro antes dos juros, impostos sobre os lucros, depreciações/exaustões e amortizações**, ou a sigla LAJIDA. Dessa maneira, o EBITDA procura refletir a geração de caixa efetivo de uma empresa, ou seja, a margem operacional advinda da sua atividade principal.

- A margem operacional indica, portanto, o percentual das vendas convertido em lucro. Ou seja, o percentual representado pelo lucro líquido operacional sobre as receitas líquidas (desconsiderando as despesas financeiras do resultado, bem como o efeito do IR provocado no resultado por tais despesas financeiras).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/03/2023 às 16:19 , sob o número WDDA23700506015
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005348-57.2018.8.26.0161 e código C334BE1.